

CONCURSO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO 2024-2025

Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário para o Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

1. PRAZOS

Candidatura: Candidatura: de 23 de julho até às 17:00 horas do dia 30 de julho de 2024.

Publicação dos resultados: até 05 agosto de 2024, nos termos do previsto no artigo 11.º da Portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho.

2. NÚMERO DE LUGARES E CONCURSO

UM

3. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho.

Os documentos comprovativos dos elementos para a pontuação devem ser enviados via CTT, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro em Oliveira de Azeméis, durante o período de candidatura.

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Rua Dr. Silva Lima s/n

Lações de Cima

3720-298

Oliveira de Azeméis

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam no artigo 11.º da Portaria 192-A/2015. A atribuição das pontuações é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

5. DOCUMENTOS A APRESENTAR

5.1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Minuta para declaração de interesse (site [RBE](#)).
- Documento para sistematização das pontuações preenchido (site [RBE](#)).
- Declaração **autenticada** do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço.
- Cópia Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão, NIF e N° de Utilizador (DGAE);

5.2 DOCUMENTAÇÃO

- Comprovativos da frequência dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, **devidamente autenticados**.
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, **devidamente autenticados**.

A entrega de documentação sem a devida autenticação implica a não pontuação dos dados indicados.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas que não respeitem o disposto neste Aviso de Abertura e na legislação em vigor.

Serão excluídas as candidaturas entregues fora do prazo estabelecido.

7. RECURSO

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico nos termos previstos na Portaria supra citada.